

Lei nº 344, de 13 de maio de 2008.

Institui o Projeto de Oficinas de Violão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul,
Faço saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído o Projeto de Oficinas de Violão de Santa Cecília do Sul, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de trabalhar a sensibilidade e o gosto dos alunos pelas manifestações musicais, em especial o violão.

Art. 2º - Poderão participar do Projeto de Oficinas de Violão os alunos do município regularmente matriculados e com frequência normal, na rede municipal ou estadual no Município de Santa Cecília do Sul, voluntariamente inscritos e de caráter educacional.

§1º - O integrante do Projeto de Oficinas de Violão deverá estar autorizado pelos pais ou responsáveis legal se menor idade.

§2º - Considerando a demanda o número de vagas poderão ser limitados e os critérios de seleção estabelecidos por decreto.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para os serviços de instrução e acompanhamento do Projeto de Oficinas de Violão.

Parágrafo único – As despesas que se refere o *caput* deste artigo é do auxílio pelo Município de até 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades com serviços de instrução e acompanhamento de cada aluno.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito especial, a ser aberto através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 5º - As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 13 de maio 2008.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nilton Mazaro
Sec. Mun. Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, ____/____/2008.

Ass. Resp. pela Publicação